



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 946/2024

CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA DA TORRINHA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito da empreitada de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal – 2ª Fase", torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Rua da Torrinha, no segmento a norte da Urbanização da Torrinha Rua B, entre o dia **09-12-2024 (segunda)** e o dia **20.12.2024 (sexta)**.

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local.



Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 05 de dezembro de 2024.

© Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira